Projeto de Lei nº 122, de 08 de novembro 2019.
Origem: Poder Legislativo.

Denomina nome de via pública como: “Abílio da Silva” no município de Itapoá/SC, e dá outras providências.

LEI

Art. 1º Fica denominada como: “Abílio da Silva” à pública, circunscrita na localidade do Saí Mirim, iniciando na Rua Paulina Teodoro da Silva a partir do ponto P1 26.128328º - 48.693474º indo até o ponto P2 26.127722º – 48.695775 numa extensão de 297 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 08 de novembro de 2019.

André Vinícius de Araújo Vereador - PSD [assinado digitalmente]	
Ezequiel de Andrade Vereador - PR [assinado digitalmente]	**Geraldo Rene Behlau Weber** Vereador - PSDB [assinado digitalmente]
Janayna Gomes Silvino Vereadora - PR [assinado digitalmente]	**Osni Ocker** Vereador - PR [assinado digitalmente]
Thomaz William Palma Sohn Vereador - PSD [assinado digitalmente]	

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 122/2019

Senhores Presidente,

Senhora Vereadora, e,

Senhores Vereadores.

Abílio da Silva nasceu em 10 de maio de 1927 em Nereu Ramos, Santa Catarina. Veio ainda jovem para a localidade do Sai Mirim que na época pertencia a São Francisco do Sul. Trabalhou na roça no Braço do Norte. No Saí Mirim residiu na casa do senhor Alberto Speck, casando-se com Paulina Teodoro Romão em 16 de junho de 1953, residindo ainda alguns anos no engenho.

Algum tempo depois, adquiriu seu terreno no Saí Mirim, construindo sua primeira casa. Teve 14 filhos e criou-os trabalhando na roça com o senhor Evaldo Speck. Homem muito religioso, foi o primeiro capelão do Sai Mirim, acolhendo em sua própria casa os padres que vinham rezar as missas. Ajudou a abrir a estrada do Sai Mirim. Foi uma pessoa que apesar da pobreza, pensava no próximo.

Já não podendo mais trabalhar na roça, foi para Joinville trabalhar na Cônsul para poder suprir as necessidades de sua família. Faleceu em 21 de junho de 2002 com netos, bisnetos, um tataraneto e dentre seus filhos, um padre. Deixou como herança para sua família valores que são primordiais como honestidade, respeito ao próximo e a Fé em Deus. (*Texto fornecido pela família*)

Desta forma, por iniciativa e a pedido da comunidade conforme abaixo assinado que acompanha este documento, peço aos pares que aprovem o presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 08 de novembro de 2019.

André Vinícius de Araújo Vereador - PSD [assinado digitalmente]	
Ezequiel de Andrade Vereador - PR [assinado digitalmente]	**Geraldo Rene Behlau Weber** Vereador - PSDB [assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino Vereadora - PR [assinado digitalmente]	**Osni Ocker** Vereador - PR [assinado digitalmente]
Thomaz William Palma Sohn Vereador - PSD [assinado digitalmente]	

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador